



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 51, 12 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria n.º 844/2023, no valor de R\$ 11.967,68 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde